



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N.º 3.879 DE 22 DE JANEIRO DE 2.009

Suplementa dotação do orçamento vigente na importância de R\$ 56.660,54 (Cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado a dotação abaixo discriminada na importância de R\$ 56.660,54 (Cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)

**06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE**

**06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.93.00 – 10.301.1001-1001

Ficha n.º.257..... R\$ 56.660,54


**Total da Suplementação:..... R\$ 56.660,54**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de janeiro de 2009.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixada na forma da Lei.